



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

C. G. C. 07.414.931/0001-85 — C. G. F. 06.920.224-9  
RUA PADRE CÍCERO, Nº 57 — FONE: 559-1253 — FAX: (088) 559-1239  
PENAFORTE — CEARÁ

Lei nº 06/93 de 07 de abril de 1993  
Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal  
de Saúde e dá outras providências


O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de atribuições legais etc.

"FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:"

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Saúde em sua íntegra, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte em 07  
de abril de 1993.

  
RONALDO DIAS DE MEDEIROS

- PREFEITO MUNICIPAL -